

matrícula

125.528

ficha

01

São Paulo, 19 de outubro de 1995

IMÓVEL: - O APARTAMENTO Nº. 31, localizado no 3º andar ou 6º pavimento do EDIFÍCIO PARQUE MORUMBI, situado à RUA Raimundo Simão de Souza, nº. 92, no 13º. Subdistrito, Butantã, com a área útil de 227,36m², na qual está incluída a de 22,07m² correspondente aos terraços no pavimento, a área de garagem de 81,90m² correspondente a 03 (três) vagas indeterminadas na garagem coletiva do 1º subsolo, a área de 3,95m² correspondente a um depósito no 2º subsolo, a área comum de 153,99m² e a área total construída de 467,20m², com a participação da fração ideal de 5,9176% no terreno e demais partes e coisas de propriedade e uso comuns do edifício.

CONTRIBUINTES: - 171.164.0008-6 e 171.164.0009-4 em maior área

PROPRIETÁRIOS: - PAULO NELSON DO REGO, advogado, RG 7.421.835-SP e CPF 022.222.248-45 e sua mulher MARIA AMELIA BRENNA AMARAL DO REGO, comerciante, RG 9.788.418-SP e CPF 075.444.688-36, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua dos Aicas, nº. 1.272.

REGISTRO ANTERIOR: - R.56 e R.70/98.900 deste Cartório.

A Escrevente Autorizada,

Suely de Menezes C. Palma
Suely de Menezes C. Palma

- continua no verso -

matrícula

125.528

ficha

01

VERSO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.1 em 19 de outubro de 1995

ABERTURA DE MATRICULA

Procede-se esta averbação, à vista do instrumento particular datado de 7 de dezembro de 1994, aditado em 04 de agosto de 1995, para constar que os proprietários PAULO NELSON DO REGO e sua mulher MARIA AMELIA BRENNAM AMARAL DO REGO, já qualificados, autorizaram a abertura desta matrícula.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes C. Palma
Suely de Menezes C. Palma

Microfilme; Protocolo nº. 247.035

R.02 em 31 de maio de 2004

PENHORA

Pela certidão expedida em 26 de abril de 2.004, subscrita pelo Escrivão Diretor Gilmar Martins Fernandes, do Cartório do 1º Ofício Cível do Foro Regional II - Santo Amaro e Ibirapuera, desta Capital, extraída dos autos da ação de procedimento sumário (processo nº 2.162/98), a requerimento do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PARQUE MORUMBI, CNPJ 61.024.658/0001-90, com sede nesta Capital, à Rua Raimundo Simão de Souza, 100, contra os proprietários PAULO NELSON DO REGO e sua mulher MARIA AMÉLIA BRENNAM AMARAL DO REGO, já qualificados, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Raimundo Simão de Souza, 100, aptº 31, verifica-se que o imóvel desta matrícula, foi penhorado, e depositado em mãos de MARIA AMÉLIA BRENNAM AMARAL DO REGO, tendo sido dado à causa o valor de R\$8.242,31,

- continua na ficha 2 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

125.528

ficha

02

São Paulo,

31 de Maio de 2004

cujo valor do débito atualizado até 02/05/01 importava em R\$13.564,29.

O Escrevente Autorizado, _____

Sérgio Dias dos Santos

Microfilme: Protocolo número 395.340

R.03 em 20 de outubro de 2006

PENHORA

Pelo MANDADO expedido em 25 de abril de 2006, subscrito pelo Escrivão Diretor, José Fernando Blotta, da 4ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, desta Capital, extraído dos Autos da Ação de Execução (Proc. nº 011.04.020243-3), requerida por FLEURY & FLEURY S/C LTDA, CNPJ 44.058.865/0001-84, com sede nesta Capital, na Rua Paes de Araujo nº 138, contra os proprietários PAULO NELSON DO REGO, e sua mulher MARIA AMÉLIA BRENNAM AMARAL DO REGO, já qualificados, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Raimundo Simão de Souza nº 100, aptº 31, verifica-se que, foi determinado ao Oficial desta Serventia, proceder o registro da PENHORA do imóvel desta matrícula, tendo sido nomeado depositário PAULO NELSON DO REGO, casado, já qualificado; dando-se a causa o valor de R\$5.512,00.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme - Protocolo nº 440.265

- continua no verso -

matricula

125.528

ficha

02

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

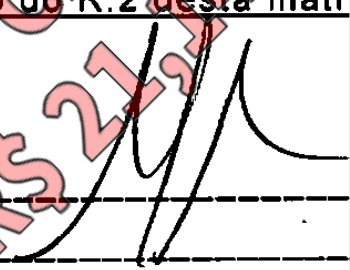
Av.4 em 15 de maio de 2013

Prenotação 603.346, de 7 de maio de 2013

CANCELAMENTO DE PENHORA

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão expedida em 21 de maio de 2012, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, extraído dos autos de procedimento sumário (Processo 0197661-55.1998.8.26.0002), para constar que, nos termos da decisão proferida em 27 de setembro de 2011, fica CANCELADA a PENHORA objeto do R.2 desta matrícula.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda



Av.5 em 28 de janeiro de 2014

Prenotação 621.559, de 20 de janeiro de 2014

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 17 de janeiro de 2014, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Isabel Cristina Teixeira Martinez, Escrivã Diretora do 45º Ofício Judicial do Foro Central, da Comarca desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc.0065334-55.2012.8.26.0100), movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PARQUE MORUMBI, CNPJ

- continua na ficha 03 -

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Saufermanes

matrícula

125.528

ficha

03

São Paulo, 28 de janeiro de 2014

62.024.658/0001-90, contra PAULO NELSON DO REGO e sua mulher MARIA AMELIA BRENNAM AMARAL DO REGO, já qualificados, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário, PAULO NELSON DO REGO e sua mulher MARIA AMELIA BRENNAM AMARAL DO REGO, já qualificados; dando-se à causa o valor de R\$51.178,79.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Av.6 em 23 de junho de 2014
Prenotação 631.719, de 11 de junho de 2014

PENHORA DE METADE IDEAL- ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 11 de junho de 2014 por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Luciana Paula Marques Sertek, Técnico do Judiciário/Escrevente Diretora do Ofício de Execuções Fiscais Municipais desta Capital, tendo como Escrivão/Diretor, Renato Faria, extraída dos autos da ação de Execução Fiscal (Proc. nº 41.637/11), movida pela PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO, CNPJ nº 46.392.130/0003-80, contra o proprietário PAULO NELSON DO REGO casado com MARIA AMÉLIA BRENNAM AMARAL DO REGO, já qualificados, para constar que a metade ideal do imóvel desta matrícula FOI PENHORADA, tendo sido

- continua no verso -

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

125.528

ficha

03

verso

nomeado depositário, **PAULO NELSON DO REGO**, já qualificado; dando-se à causa o valor de R\$18.378,65.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda _____

Av.07 em 19 de novembro de 2018

Prenotação 743.447 de 09 de novembro de 2018.

PENHORA - ONLINE DE METADE IDEAL

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 08 de novembro de 2018, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Luciana Paula Marques Sertek, Escrevente do **Ofício de Execuções Fiscais Municipais**, desta Capital, tendo como Escrivão/Diretor, Renato Faria, extraída dos autos da ação de Execução Fiscal (Proc. 1571134152015), movida por **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SF**, CNPJ nº 46.392.130/0003-80, contra o proprietário, **PAULO NELSON DO REGO**, casado com **MARIA AMELIA BRENNAMARAL DO REGO**, já qualificados, para constar que a metade ideal do imóvel desta matrícula FOI PENHORADA, tendo sido nomeado depositário o executado, já qualificado; dando-se à causa o valor de R\$14.611,51.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda _____

(continua na ficha 04)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

125.528

ficha

04

São Paulo,

03 de fevereiro de 2020

Av.08 em 03 de fevereiro de 2020

Prenotação 775.131 de 17 de janeiro de 2020.

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão de Penhora Online emitida em 17 de janeiro de 2020, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Mirella Cavassa Innocenti, da 2ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã, desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora, Tatiana Aparecida Salva, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. nº 1109198532017), movida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PARQUE MORUMBI**, CNPJ nº 62.024.658/0001-90, contra os proprietários, **PAULO NELSON DO REGO**, e sua mulher **MARIA AMELIA BRENNIA AMARAL DO REGO**, já qualificados, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeados depositários os próprios executados, dando-se à causa o valor de R\$57.122,01.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 1113283C3CK000267170PP206

Av.09 em 11 de março de 2020

Prenotação 778.151 de 28 de fevereiro de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202002.2714.00245921-IA-660, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 27/02/2020, nos autos do Proc. 00048539120108260587, por

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

125.528

ficha

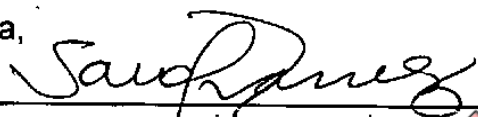
04

verso

solicitação do 1º Ofício Judicial de São Sebastião, deste Estado, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** pertencentes a **PAULO NELSON DO REGO**, já qualificado.

A Escrevente Substituta,

Sara Francez



Selo Nº 111328331GX000289938LM20H

Av. 10 em 17 de agosto de 2020

Prenotação 786.737 de 29 de julho de 2020.

PENHORA DE METADE IDEAL - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 28 de julho de 2020, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Maria Valéria de Avila Silveira Bello, Chefe de Seção Judiciário do Ofício de Execuções Fiscais Municipais do Foro de Vergueiro, desta Capital, tendo como Escrivão/Diretor, Renato Faria, extraída dos autos da ação de Execução Fiscal (Proc. 1559291482018), movida por **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SF**, CNPJ nº 46.392.130/0003-80, contra o proprietário, **PAULO NELSON DO REGO**, casado com **MARIA AMELIA BRENNAMARAL DO REGO**, já qualificados, para constar que a metade ideal do imóvel desta matrícula FOI PENHORADA, tendo sido nomeado depositário o executado, já qualificado; dando-se à causa o valor de R\$23.775,99.

(continua na ficha 05)

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

125.528

ficha

05

São Paulo,

17 de agosto de 2020

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331SY000347501PH20W

Av.11 em 13 de maio de 2021

Prenotação 809.853 de 27 de abril de 2021.

PENHORA DE METADE IDEAL - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 26 de abril de 2021, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Tatiana Martins de Sousa, Escrevente da Vara de Execuções Fiscais Municipais desta Capital, tendo como Escrivão/Diretor, Renato Faria, extraída dos autos da ação de Execução Fiscal (Proc. 1600620-11/2016), movida por **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SF**, CNPJ nº 46.392.130/0003-80, contra o proprietário **PAULO NELSON DO REGO**, casado com **MARIA AMELIA BRENNAMARAL DO REGO**, já qualificados, para constar que a METADE do imóvel desta matrícula, de propriedade de Paulo Nelson do Rego e sua mulher Maria Amélia Brenna Amaral do Rego, foi PENHORADA, tendo sido nomeado depositário o executado, já qualificado; dando-se à causa o valor de R\$26.358,21.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331NG000514202HO21Q

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

125.528

ficha

05

verso

Av.12 em 13 de maio de 2021

Prenotação 809.854 de 27 de abril de 2021.

PENHORA DE METADE IDEAL - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 26 de abril de 2021, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Tatiana Martins de Sousa, do Office de Execuções Fiscais Municipais do Foro Regional Vergueiro, desta Capital, tendo como Escrivão/Diretor, Renato Faria, extraída dos autos da ação de Execução Fiscal (Proc. 1551079-04-2019), movida pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SF**, CNPJ nº 46.392.130/0003-80, contra o proprietário, PAULO NELSON DO REGO casado com **MARIA AMÉLIA BRENNA AMARAL DO REGO**, já qualificados, para constar que a METADE do imóvel desta matrícula, de propriedade de Paulo Nelson do Rego e sua mulher Maria Amélia Brenna Amaral do Rego, FOI PENHORADA, tendo sido nomeado depositário, o executado, já qualificado; dando-se à causa o valor de R\$12.621,19.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331JB000514205JU21J



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis